



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 143 /2013

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, **solicitando**, através de sua Secretaria competente, esclarecimentos das seguintes questões, sobre o **Programa de Castração realizado em Cães e Gatos:**

- **Como funciona o convenio existente com a faculdade de Jaguariúna (FAJ)?**
- **Qual a competência da Faculdade e da Prefeitura, bem como suas responsabilidades, e obrigações dentro deste convenio?**
- **Qual o custo deste convenio para a Prefeitura?**
- **Quantos animais são castrados por mês?**

JUSTIFICATIVA

A castração feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle é muito importante, pois, evita a reprodução desordenada destes animais e conseqüentemente reduz significativamente o número de animais soltos e abandonados nas ruas.

O cenário que se apresenta agora em nosso Município é de que há muitos animais abandonados, e é um número que cresce a cada dia, o que nos leva ao questionamento sobre o convenio firmado entre a administração pública e a FAJ, para que identifiquemos os problemas e apontemos possíveis soluções.

Diante do exposto, solicito que o Executivo municipal nos esclareça tais informações.

Gabinete do Vereador, 28 de Maio de 2013.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme original apresentado em Sessão Ordinária de 04 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente